



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
64323/2022	64126/2022	18/10/2022 15:03:01	18/10/2022 15:03:00

Tipo

Número

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DA CÂMARA

119/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 67/2022 - ENCAMINHA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE Nº 125/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA, REFERENTE AOS CONTÊINERES OU CAIXAS COLETORAS DE LIXO CONFORME SEGUE.





Requerimento de Informação nº ____/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador **Marcelinho Fávero**, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER INFORMAÇÃO**, conforme disposto no artigo 139, §3º, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, a **Secretaria Municipal de Manutenção e Serviço - SEMMAT**, referente aos **contêineres ou caixas coletoras de lixo** conforme segue:

1) Todas as caixas coletoras de lixo (**contêiner**) disponibilizadas na cidade são oriundas de contrato de aluguel?

2) Como é feita a identificação de cada **contêiner**?

3) Como é realizada a fiscalização, coleta de informações sobre as caixas distribuídas na cidade, se permanecem no local originário da disponibilização, se estão quebradas, entre outras informações necessárias à manutenção da higiene e limpeza.

3) Quando um **contêiner** é danificado quanto tempo a empresa responsável tem para substituí-lo?

4) Quantas caixas coletoras de lixo estão

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





disponibilizados dentro do contrato e se existe previsão de alugar mais, e se sim, quantas ainda podem ser alugadas?

5) por fim, solicitamos que nos remeta, como anexo da resposta a este requerimento, todos os contratos e seus aditivos que façam referência as caixas coletoras de lixo aqui referidas, todas as informações referentes as caixas já substituídas, e as que ainda aguardam reparos ou substituições.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 30 de setembro de 2022.

MARCELINHO FÁVERO

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2022.

OF/CM/Nº 67/2022

Ilm^a. Sra.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
PMCI

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa. S^a. para as providências cabíveis, o **Requerimento de Informação de Nº. 125/2022**, de iniciativa do **Edil Marcelo Fávero de Oliveira**, desta casa, aprovado no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 11 de outubro de 2022.

Solicitamos as providências cabíveis de Vossa S^a. para o cumprimento da legislação em vigor.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Processo: 64323/2022 - RICMCI 119/2022

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2022.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por, , Mat.



Processo: 64323/2022 - RICMCI 119/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto ao Requerimento de Informação nº 125/22.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de outubro de 2022.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003000370031003300350039003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **19/10/2022 09:34**

Checksum: **CB7208512A559DB251DF27997F4CD42F4705A86B1406E0600F5143EED964E41F**



Processo: 64323/2022 - RICMCI 119/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Para: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para análise e providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2022.

VANDER DE JESUS MACIEL
SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVICOS - Mat. 6097309

Tramitado por, VANDER DE JESUS MACIEL, Mat. 6097309



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003000370032003900390032003A005400

Assinado eletronicamente por **VANDER DE JESUS MACIEL** em **24/10/2022 09:47**

Checksum: **FCB8F40539F1A1B19B0360D6C8E1ABBB7337AEA808068CAF347D7FB0D0DCC6D5**



Processo: 64323/2022 - RICMCI 119/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para: SEMMAT - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Para Análise e providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2022.

VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA VIEIRA
GERENTE DE SERVICOS PREDIAIS E ELETRICOS - Mat.

Tramitado por, VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA VIEIRA, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003000380032003300390030003A005400

Assinado eletronicamente por **VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA VIEIRA** em **24/10/2022 10:08**

Checksum: **92AE8D83D1B6C363B4A52741CE5BEAAE794ACFC91C991C85237D2A6DB6628245**



Processo: 64323/2022 - RICMCI 119/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMAT - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Para: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aos fiscais do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de novembro de 2022.

FRANCINI CARVALHO DE ALMEIDA
GERENTE DE SERVICOS GERAIS - Mat. 02923501

Tramitado por, FRANCINI CARVALHO DE ALMEIDA, Mat. 02923501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003000380032003500300035003A005400

Assinado eletronicamente por **FRANCINI CARVALHO DE ALMEIDA** em 07/11/2022 07:54

Checksum: **4BB3C3FE1C1AC1C7FC3A28C263987ECD3ABBF3064C6B63B62C5AA17398705D63**



Processo: 64323/2022 - RICMCI 119/2022

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Segue em anexo as informações da contratada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de março de 2023.

**LEONARDO SANTOS DE PAULA
ENGENHEIRO CIVIL PCS - Mat. 7059**

Tramitado por, LARISSA SUAVE FREITAS, Mat. 70952301



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003100310031003800310035003A005400

Assinado eletronicamente por **LEONARDO SANTOS DE PAULA** em **01/03/2023 13:05**

Checksum: **4A09AF5944927C9C549EF10765A7B203CA3E70EE3431E91762E0F6FE733B2005**



Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT
Sr. Secretário VANDER DE JESUS MACIEL

Ref. Contrato nº 194/2019

Edital de Concorrência Pública nº 013/2018 / Processo nº 17.052/2018

Esclarecimentos referentes aos contêineres ou caixas coletoras de lixo (e-mail recebido em 13/02/2023).

CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA., com matriz em Barueri/SP, inscrita no CNPJ nº 31.733.363/0008-36, localizada na Alameda Araguaia, nº 2.044, Torre II, 15º andar, conjuntos 1501, 1502, 1510, 1511, 1512, 151 e 1514, Centro Empresarial Araguaia, Bairro Tamboré, CEP: 06.455-906, e filial em Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrita no CNPJ nº 31.733.363/0017-27, localizada na Av. Fioravante Cypriano, nº 620/646, Bairro Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29313-159, prestadora de serviços para esta Municipalidade conforme Contrato Administrativo em epígrafe, por seu representante que esta subscreve, vem, tempestivamente, em resposta ao solicitado por e-mail, em 13 de fevereiro de 2023, pelo Fiscal Sr. Leonardo Santos de Paula, o qual encaminhou o Requerimento de Informações emitido pelo Sr. Vereador Marcelinho Fávero, prestar as informações que seguem em relação aos questionamentos realizados sobre contêineres ou caixas coletoras de lixo.

1) Todas as caixas coletoras de lixo (contêiner) disponibilizadas na cidade são oriundas de contrato de aluguel?

R: As caixas coletoras de lixo (contêineres) não fazem parte do patrimônio municipal, são disponibilizadas pela Corpus ao município, conforme Contrato Administrativo nº 194/2019, nos termos Projeto Básico, item 4.1 e 4.4.

2) Como é feita a identificação de cada contêiner?

R: Os contentores são identificados através de adesivos colocados na parte frontal dos contêineres, conforme modelo abaixo.





3) Como é realizada a fiscalização, coleta de informações sobre as caixas distribuídas na cidade, se permanecem no local originário da disponibilização, se estão quebradas, entre outras informações necessárias à manutenção da higiene e limpeza.

R: As caixas distribuídas pelo Município permanecem no local originário de disponibilização, exceto em casos de ocorrência de furto e/ou depredação por vândalos. Diante de ocorrências de furto e/ou depredação as caixas são substituídas pela Contratada.

A manutenção e higienização é realizada mediante programação dividida em setores.

3) Quando um contêiner é danificado quanto tempo a empresa responsável tem para substituí-lo?

R: A manutenção das caixas é realizada periodicamente sobre a responsabilidade da Corpus, também há solicitações através da Fiscalização do Município, cujas substituições ocorrem, dentro do prazo solicitado pela Administração, considerando o fluxo de demandas é importante registrar que como o índice de vandalismo e perda é muito grande, a empresa enfrenta dificuldades inclusive para a troca imediata.

4) Quantas caixas coletoras de lixo estão disponibilizados dentro do contrato e se existe previsão de alugar mais, e se sim, quantas ainda podem ser alugadas?



R: Atualmente estão disponibilizadas pela Corpus 450 caixas coletoras de lixo (contêineres) distribuídas pelo município de Cachoeiro de Itapemirim. Atinente a possível inclusão de caixas coletoras, informamos que o contrato supra, em seu Projeto Básico, item 4.4, determina que a Contratante poderá solicitar a inclusão ou remoção de contêineres em alguns pontos da cidade, caso seja identificada uma imediata adequação à nova realidade do local, ou seja, a logística de disponibilização das caixas passa por estudo técnico de cada local a ser abrangido.

5) Por fim, solicitamos que nos remeta, como anexo da resposta a esta requerimento, todos os contratos e seus aditivos que façam referência as caixas coletoras de lixo aqui referidas, todas as informações referentes as caixas já substituídas, e as que ainda aguardam reparos ou substituições.

R: Seguem anexos os documentos, a seguir indicados:

- Contrato de Prestação de Serviços nº 194/2019 e respectivos aditivos (**Doc. 01**);
- Ordem de Serviço, datada em 03/02/2019 (**Doc. 02**);
- Ordem de Serviço, datada em 13/02/2020 (**Doc. 03**);
- Ordem de Serviço, datada em 20/01/2021 (**Doc. 04**);
- Ordem de Serviço, datada em 15/02/2021 (**Doc. 05**);
- Ordem de Serviço, datada em 14/12/2021 (**Doc. 06**); e
- Modelo de identificação dos contentores (**Doc. 07**).

É importante destacar a ocorrência, de forma frequente, de atos de vandalismo e depredação dos contêineres, a Corpus ratifica seu pedido sobre a importância e necessidade de uma campanha de conscientização da população, a fim de diminuir os danos aos equipamentos, a ser realizada em conjunto com o município.

É o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.
EMANUEL LEITE BARREIRO





SEMMAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de janeiro de 2021.

À CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

Ordem de Serviços

Referente ao Contrato nº 194/2019

Tendo em vista as necessidades desta Administração, autorizo o fornecimento e/ou aumento da execução dos serviços, conforme especificado nos itens abaixo, **a partir de 01 de fevereiro de 2021:**

- 4.2 - Coleta Manual de resíduos sólidos do tipo volumoso: 01 (uma) equipe;
- 4.5 - Instalação, manutenção, higienização e operação de contêineres de superfície de 1.000 litros : 150 unidade;
- 6.1 - Equipe de Operações Especiais – Mutirões;
- 6.6 - Lavagem mecanizada de vias e logadouros públicos: 02 (duas) equipes;
- 7.2 – Ônibus de transporte de pessoas em geral : 01 (uma) unidade;
- 7.5 – Veículo de Fiscalização : 01 (uma) unidade

Atenciosamente,

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Decreto nº 30.097/2021

RECEBI EM
20/01/21
Bruno Geaquinh



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR

À CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

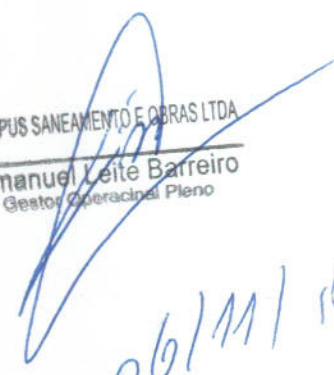
Referente ao Contrato nº 194/2019

Autorizo o início da execução dos serviços gerais de limpeza pública, constante do item 6.1 do Contrato nº 194/2019, a partir de 18 de novembro de 2019.

Lembramos ainda que poderá ocorrer alteração da data supracitada, conforme necessidade desta Administração.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2019.


VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 28.306/2019


CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
Emanuel Leite Barreiro
Gestor Operacional Pleno

06/11/19





SEMMAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de janeiro de 2021.

À CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

Ordem de Serviços

Referente ao Contrato nº 194/2019

Tendo em vista fatos supervenientes e as necessidades desta Administração, reformulo a ordem de serviço emitida na data de 20 de janeiro de 2020, autorizando o fornecimento e/ou aumento da execução dos serviços, conforme especificado nos itens abaixo, **a partir de 15 de fevereiro de 2021:**

- 4.2 - Coleta Manual de resíduos sólidos do tipo volumoso: 01 (uma) equipe
- 4.5 - Instalação, manutenção, higienização e operação de contêineres de superfície de 1.000 litros : 150 unidade;
- 6.1 - Equipe de Operações Especiais – Mutirões;
- 7.2 - Ônibus de transporte de pessoas em geral : 01 (uma) unidade;

Atenciosamente,

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Decreto nº 30.097/2021

RECEBI EM
25/01/21
D. João Gomes





SEMMAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2021.

À CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

Ordem de Serviços

Referente ao Contrato nº 194/2019

Tendo em vista as necessidades desta Administração, autorizo o início da execução do serviço, conforme especificado no item abaixo, a partir de 03 de janeiro de 2022:

- 4.5 – Instalação, manutenção, higienização e operação de contêineres de superfície de 1000 litros – Quantitativo: 150 contêineres.
- 6.2 - Equipe para realização de serviços gerais de limpeza pública - Quantitativo: Duas equipes.
- 6.5 – Equipe para remoção de resíduos especiais – Quantitativo: Uma equipe.
- 6.6 – Lavagem mecanizada de vias e logradouros públicos – Quantitativo: Uma equipe.
- 7.5 – Veículo de fiscalização – Quantitativo: Dois veículos.

Atenciosamente,

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Decreto nº 30.097/2021

CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
Emanuel Leite Barreiro
Gestor Operacional Pleno

14/12/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR

À CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

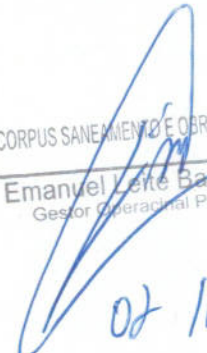
Referente ao Contrato nº 194/2019

Autorizo o início da execução do serviço de limpeza de boca de lobo e córregos, constante do item 6.3 do Contrato nº 194/2019, a partir de 14 de outubro de 2019.

Lembramos ainda que poderá ocorrer alteração da data supracitada, conforme necessidade desta Administração.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2019.


VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 28.306/2019


CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
Emanuel Leite Barreiro
Gestor Operacional Pleno

02/10/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR

À CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

Referente ao Contrato nº 194/2019

Considerando que a ordem de serviço emitida em 23 de março de 2020, reduzia para 1.150 km de sarjeta/mês o serviço referente ao item 5.1 varrição manual de vias e logradouros públicos.

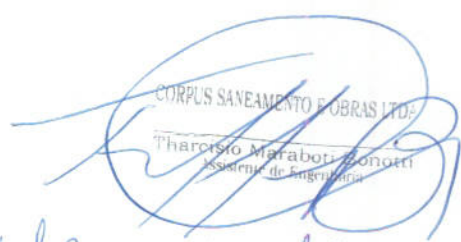
Considerando a necessidade de manter a limpeza pública deste município, autorizo a execução do serviço supracitado conforme especificado abaixo, a partir de 13 de abril de 2020:

- 5.1 varrição manual de vias e logradouros públicos (1.275 km de sarjeta/mês), ou seja, acresceu em 125km de sarjeta/mês.

Lembramos ainda que poderão ocorrer novas alterações, conforme necessidade desta Administração.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de abril de 2020.


VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 28.306/2019


CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.
Tharciso Maraboto Bonatti
Assistente de Engenharia

Recebido no dia
13/04/2020
às 15:55 horas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR

À CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

Referente ao Contrato nº 194/2019

Autorizo o início da execução dos serviços especificados nos itens 4.5 – Instalação, manutenção, higienização e operação de contêineres de superfície de 1.000 litros e item 7.3 – Fornecimento de veículo de serviço, tipo pickup, a partir de 01 de abril de 2020.

Lembramos ainda que poderá ocorrer alteração da data supracitada, conforme necessidade desta Administração.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de fevereiro de 2020.


VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 28.306/2019

RECEBI EM 13/02/20
Belo Jacquim





SEMMAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de março de 2021.

À CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

Ordem de Serviços

Referente ao Contrato nº 194/2019

Tendo em vista as necessidades desta Administração, autorizo o início da execução do serviço, conforme especificado no item abaixo, a partir de 01 de abril de 2021:

- 5.2 – Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos.

Informo que o referido serviço deverá ser executado pelo período de 6 meses.

Atenciosamente,

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Decreto nº 30.097/2021

RECEBI EM 12/03/21

Breno Geaquino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR

À CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

Referente ao Contrato nº 194/2019

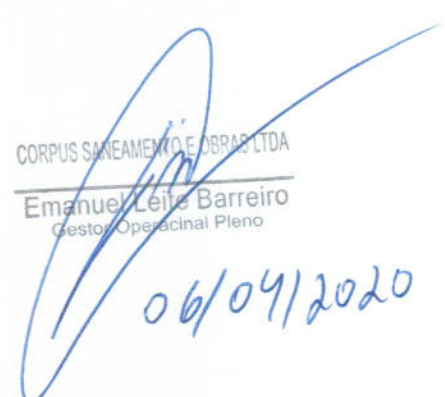
Autorizo o reinício da execução dos serviços conforme especificados abaixo, a partir de 07 de abril de 2020:

- 6.2 equipe para realização de serviços gerais de limpeza pública;
- 6.3 equipe para realização de serviços de limpeza de bocas de lobo e córregos;
- 6.6 lavagem mecanizada de vias e logradouros públicos.

Lembramos ainda que poderá ocorrer alteração da data supracitada, conforme necessidade desta Administração.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de abril de 2020.


VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 28.306/2019


CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
Emanuel Leite Barreiro
Gestor Operacional Pleno

06/04/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR

À CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

Referente ao Contrato nº 194/2019

Tendo em vista as necessidades desta Administração, autorizo o fornecimento de mais uma unidade (veículo) constante do item 7.3 – Fornecimento de veículo de serviço, tipo pickup, a partir de 04 de maio de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de abril de 2020.


VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 28.306/2019


CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
Tharciso Marabotti Bonatti
Assistente de Engenharia

*Recebido
29/04/2020
às 10:13 horas.*



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR

À CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

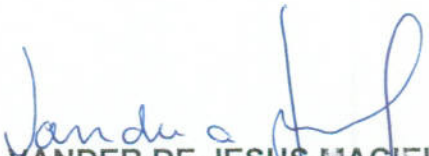
Referente ao Contrato nº 194/2019

Autorizo o início da execução dos serviços de varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos e ônibus de transporte de pessoas em geral, constantes dos itens 5.1, 5.2 e 7.2 da planilha oriunda do Projeto Básico do Contrato nº 194/2019, a partir de 01 de outubro de 2019.

Não obstante, informamos ainda que devido erro de digitação no documento entregue a Corpus Saneamento e Obras LTDA em 16/07/2019, a data de início dos demais serviços do contrato está prevista para 03 de fevereiro de **2020**.

Lembramos ainda que poderá ocorrer alteração da data supracitada, conforme necessidade desta Administração.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de setembro de 2019


VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 28.306/2019

CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA


Emanuel Leite Barreiro
Gestor Operacional Pleno

10/09/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR

À CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

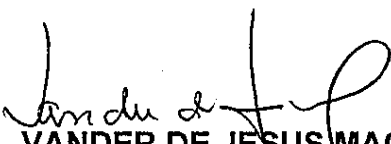
Referente ao Contrato nº 194/2019

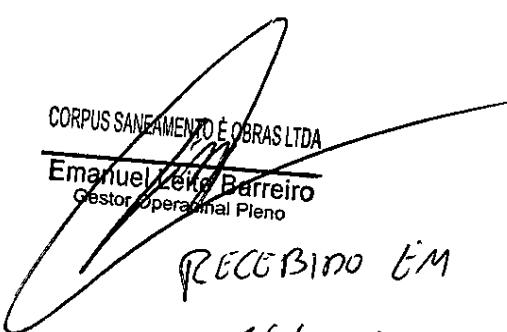
Assunto: Início da execução dos serviços constantes do contrato nº 194/2019.

Vimos através deste, comunicar a Corpus Saneamento e Obras LTDA que os serviços referentes aos itens 4.4, 4.5, 5.1, 5.2, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4, constantes do Projeto Básico e da ata oriunda da reunião ocorrida no dia 09 de julho de 2019, não deverão ser executados até a data de 02 de fevereiro de 2020, assim, fica autorizado o início da execução destes serviços a partir de 03 de fevereiro de 2020, permanecendo ativos apenas os serviços referentes aos itens 4.1, 4.2, 4.3 e 7.5.

Informamos ainda que poderá ocorrer alteração da data supracitada, conforme necessidade desta Administração.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de julho de 2019


VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 28.306/2019


CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
Emanuel Leite Barreiro
Gestor Operacional Pleno

RECEBIDO EM

16/07/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR

À CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

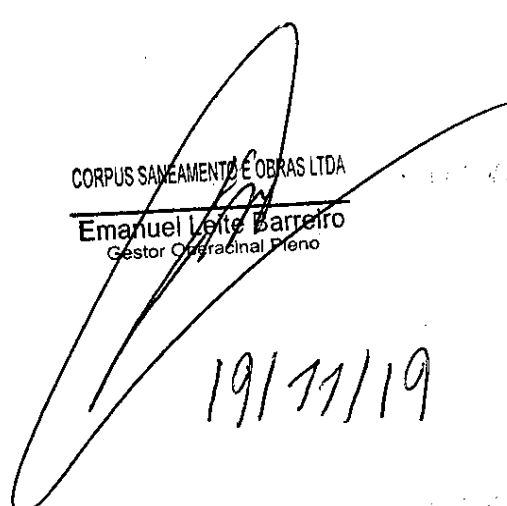
Referente ao Contrato nº 194/2019

Autorizo o início da execução dos serviços especificados nos itens 6.5 - Equipamentos para remoção de resíduos especiais; e item 7.1 – Pintura mecanizada de guias de vias e logadouros públicos, a partir de 02 de dezembro de 2019.

Lembramos ainda que poderá ocorrer alteração da data supracitada, conforme necessidade desta Administração.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2019.


VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 28.306/2019


CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
Emanuel Leite Barreiro
Gestor Operacional Pleno

19/11/19



SEMMAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de fevereiro de 2022.

À CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

Ordem de Serviços

Referente ao Contrato nº 194/2019

Tendo em vista as necessidades desta Administração, autorizo o início da execução do serviço, conforme especificado no item abaixo, a partir de 02 de fevereiro de 2022:

- 7.5 – Veículo de fiscalização – Quantitativo: um veículo.

Atenciosamente,

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Decreto nº 30.097/2021

CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
Emanuel Leite Barreiro
Gestor Operacional Pleno

02/02/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR

À CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

Referente ao Contrato nº 194/2019

Autorizo o início da execução dos serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos e ônibus de transporte de pessoas em geral, constantes dos itens 5.1 e 7.2 da planilha oriunda do Projeto Básico do Contrato nº 194/2019, a partir de 01 de outubro de 2019.

Não obstante, informamos ainda que devido erro de digitação no documento entregue a Corpus Saneamento e Obras LTDA em 16/07/2019, a data de início dos demais serviços do contrato está prevista para 03 de fevereiro de **2020**.

Lembramos ainda que poderá ocorrer alteração da data supracitada, conforme necessidade desta Administração.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de setembro de 2019


VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 28.306/2019


CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
Emanuel Vello Barreiro
Gestor Operacional Pleno
10/09/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR

À CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

Referente ao Contrato nº 194/2019

Autorizo o início da execução do serviço de lavagem mecanizada de vias e logradouros públicos, constante do item 6.6 da planilha oriunda do Projeto Básico do Contrato nº 194/2019, a partir de 01 de outubro de 2019.

Lembramos ainda que poderá ocorrer alteração da data supracitada, conforme necessidade desta Administração.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de setembro de 2019


VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 28.306/2019


CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
Emanuel Leite Barreiro
Gestor Operacional Pleno
11/09/19



ORDEM DE SERVIÇOS

À

CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA

Autorizo o início da execução do contrato nº 194/2019, proveniente da Concorrência Pública nº 13/2018 (processo nº 17.052/2018), de prestação dos serviços integrantes do sistema de limpeza pública no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a partir de 01 de julho de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2019.


VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Decreto nº 28.306/2019


CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA

CNPJ nº 31.733.363/0008-36

Empresa Contratada



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR

À CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

Referente ao Contrato nº 194/2019

Autorizo o reinício da execução do serviço conforme especificado abaixo, a partir de 01 de junho de 2020:

- 6.5 equipamentos para remoção de resíduos especiais

Lembramos ainda que poderá ocorrer alteração da data supracitada, conforme necessidade desta Administração.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de maio de 2020.


VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 28.306/2019

RECEBI EM 21/05/20
D. Nelson Joaquim



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR

À CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

Referente ao Contrato nº 194/2019

Autorizo o início da execução dos serviços gerais de limpeza pública, constante do item 6.2 do Contrato nº 194/2019, a partir de 21 de outubro de 2019.

Lembramos ainda que poderá ocorrer alteração da data supracitada, conforme necessidade desta Administração.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de outubro de 2019.


VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 28.306/2019


CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
Emanuel de Barros Barreiro
Gestor Operacional Pleno

10/10/2019



QUANTIDADE DE CONTENTORES	LOCALIZAÇÃO
1	AV. JONES DOS SANTOS NEVES - FRENTE A DANUBIO
1	AV. JONES DOS SANTOS NEVES - RUA ATRAS DA SICRED
1	AV. JONES DOS SANTOS NEVES - AO LADO DO BANCO ITAU
1	AV. JONES DOS SANTOS NEVES - BOMBOCADO
1	AV. JONES DOS SANTOS NEVES - ECO BAR
1	AV. JONES DOS SANTOS NEVES - AO LADO DA LANCHONETE MASTER
2	AV. JONES DOS SANTOS NEVES - AO LADO DA RIFLET
1	AV. JONES DOS SANTOS NEVES - ENTRADA DO IBC
1	AV JONES DOS SANTOS NEVES - PARQUE LARANJEIRAS 750
1	AV JONES DOS SANTOS NEVES - PROX A ENTRADA DO IBC
2	BERNARDO HORTA - RIO GRANDE
4	CENTRO - ATRAS DO MERCADO DA PEDRA
2	BERNARDO HORTA - ATRAS DA KIKOS
1	BERNARDO HORTA - AO LADO DO RESTAURANTE SIRENE
1	CENTRO - RUA DO ANTIGO CLUBE ITA
5	CENTRO - AV. BEIRA RIO
1	CENTRO - AV. BEIRA RIO, CASA MOULIN
1	CENTRO - R. LAFAETE BERNARDES, JOÃO DO PAPEL
1	CENTRO - R. IZIDORO BARBIERI, ATRAS DO BANCO DO BRASIL
1	CENTRO - CAPTÃO DESLANDES, NA PONTE DE FERRO
2	BERNARDO HORTA - POSTO SÃO JUDAS TADEU (SUMIU 1)
1	CENTRO - AV. DR JOSE PAES BARETO, PROX. ESTACIONAMENTO JORGINHO
1	CEL. FRANCISCO BRAGA - RESTAURANTE CASTEGLIONE
1	CENTRO - 25 DE MARÇO, CASA DOS BRAGA
1	CENTRO - 25 DE MARÇO, EM FRENTE AO INSS
2	CENTRO - FRENTE AO SHOPPING CACHOEIRO
1	CENTRO - BERNARDO HORTA, GUANDU



5	AV. SAMUEL LEVY
2	PÇ. DE FATIMA - R. SEVERINO MATIAS DE SOUZA, NO CIRCO DA CULTURA (SUMIU 1)
2	PÇ DA BANDEIRA - R ANTONIO GANHOTTO
1	VILA RICA - DR. OZIREZ ALMEIDA DE FREITAS, AO LADO DA ESCOLA AUREA BISPO
1	VILA RICA - RUA GERSON MOURA, FRENTE AO SINDICATO
1	ALTO VILA RICA - RUA CAROLINA PERIM
1	ALTO VILA RICA - R. RITA RAFAEL DE FREITAS
1	SANTO ANTONIO - R. SERGIPE, ATRAS DA IGREJA
1	SANTO ANTONIO - R. DOMINGOS VIVAQUA, BRITO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
1	SANTO ANTONIO - AV. ARISTIDES CAMPOS, PERTO DO ANTONIO AUTO PEÇAS
1	SANTO ANTONIO - R. ANTIROBA, ATRAS DA MOVAN
1	SANTO ANTONIO - R. ARISTIDES CAMPOS, PERTO DA SICOOB
1	SANTO ANTONIO - R. ANTONIO FELIX VIEIRA N°54
1	MARIA ORTIZ - R. DR. BRICIO MESQUITA
2	NOVA BRASILIA - R. JOAO LESQUEVES, NO GINASIO
1	NOVA BRASILIA - R. JOAO LESQUEVES, NO HOTEL
1	NOVA BRASILIA - R. ETELVINA VIVAQUA, PERTO DA ROTARY
1	NOVA BRASILIA - R. JOSE DIAS LOBATO
1	NOVA BRASILIA - R. HENRIQUE DUTRA NICACIO



1	LINHA VERMELHA - PROX MARCENARIA DO BATISTA
1	LINHA VERMELHA, EM FRENTE AO TONI LANCHES
2	LINHA VERMELHA - R. DR URBANO GONSALVES
2	LINHA VERMELHA - AV. JOSÉ FÉLIX CHEIM 365
1	LINHA VERMELHA - PROX A ENTRADA DO BURACO DO URUBU
1	LINHA VERMELHA - PROX A ENTRADA DA CACIMBA
1	LINHA VERMELHA - CRUZAMENTO COM O BASEILEIA
1	KM 90 - ANTONIO SILVA
1	KM 90 - SANTINO S. DE AGUIAR
1	KM 90 -JAIR CARDOSO
1	KM 90 - R. OZIL PASSONI
1	KM 90 - R. WALDIR CARLOS LEITE
1	KM 90 -R. SANTO PASSPNI
2	NOVO PARQUE - RUA MANOEL BIOMIRO DOS SANTOS, AO LADO DA ESCOLA (1 PEGOU FOGO)
1	NOVO PARQUE - R DR. BATALHA RIBEIRO
1	NOVO PARQUE - RUA RUBENS MOURA, RUA DO MOTORISTA GEDSON
2	ALTO NOVO PARQUE - R. PEDRO GARDIOLE, PADARIA MIL DELICIAS
1	NOVO PARQUE - R. PAULO VICTOR DE ALMEIDA
1	NOVO PARQUE - R. ARTUR PRATA
1	NOVO PARQUE - R. ANDRE CAETANO
1	ABELARDO FERREIRA MACHADO - R GIOVANI COSTA, 77
1	ABELARDO FERREIRA MACHADO - R JESSE FREITAS TRISTÃO, 73
1	ABELARDO FERREIRA MACHADO - R JUSTO BICALHO, 53



1	ALTO BELA VISTA - RUA JOSE BENTO RODRIGUES
1	BELA VISTA - R. ILHA COCO, NA ESQUINA
1	BELA VISTA - R. PROFESSOR GILOU MACHADO, CLINICA SANTA ISABEL
2	BELA VISTA - OTAVIO ROCHA
1	BELA VISTA - R. BOM PASTOR, N° 95
1	BELA VISTA - R. FLAVIANO FONCECA
1	AMARAL - PROF. GILCEU MACHADO
1	AMARAL - LINCON VIEIRA DE REZENDE, ESCOLA ZENIR PIRES 31
1	AMARAL - EMBRATEL, HILARIANA MARTINS BUENO 80
1	AMARAL - R. JOSE MANCINI, PROX. POSTO DE SAUDE
1	CORTE GRANDE - AV. DR. UBALDO C.GONSALVES



1	CEL. BORGES, PRAÇA JOSE VALADÃO
1	CEL. BORGES - AV TARGINO ATHAYDE, 85
1	CEL. BORGES - R. AMILCAR FIGLIUZI, SUPERMERCADO FACHIN
1	CEL. BORGES - DR. ZIUL PIMHEIRO, AO LADO DO CAMPO
1	CEL. BORGES - CEZARIANO CRICO N°33
1	BAIMINAS - R. DR. DEOLINO N° 74, FRENTE AO SUPERMERCADO SEMPRE TEM
2	CEL. BORGES R. COELHO NETO
1	BAIMINAS - RUA ANGELO BOSS, N°12
1	CEL. BORGES - R. LIVIA DE OLIVEIRA DEPES, ASILO APRISCO REI DAVI
1	CEL. BORGES - PROXIMO AO RESTAURANTE PRATO FEITO, 214
1	CEL. BORGES - PROXIMO A FARMACIA PARAISO
2	BAIMINAS - R. AMANCIO SILVA, SUP. SÃO MARCOS
1	GILBERTO MACHADO - R. MARCIO VITOR MOURA SOUZA, JARAGUA
3	GILBERTO MACHADO - ATRAS DO SHOPPING SUL
1	GILBERTO MACHADO - GERALDO FURTADO DE OLIVEIRA
1	GILBERTO MACHADO - R. OTAVIO GUIMARAES, SUBIDA DO JARAGUA
1	GILBERTO MACHADO - RUA PADRE FRANCISCO, N° 125
2	GILBERTO MACHADO - RESK SALIM CARONE, RODOVIARIA
1	GILBERTO MACHADO - AV FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR 177
1	GILBERTO MACHADO - AV FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, FRENTE AO OPEN
1	GILBERTO MACHADO - AV FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR 263
1	BASILEIA - RUA JOAQUIM CHEIN
1	BASILEIA - R. PEDRO ESTELITA HERKENHOFF, N° 56



1	RECANTO - R. LUIZ SACRAMENTO, PRAÇA DO RECANTO
1	RECANTO - R. LUIZ SACRAMENTO, ESCADA DA CASA DO ROBERTO CARLOS
2	RECANTO - R. JOÃO DE DEUS MADUREIRA, CASA DO ROBERTO CARLOS, 21
1	SUMARE - R. JOÃO PENHA , PROXIMO CHURRASQUINHO CAPIXABA
2	SUMARE - R ESTRELA DO NORTE, BOTEÇO CARANGUEIJO
1	SUMARE - R. GENARO RIBEIRO, 76
1	SUMARE - R. JOÃO SANTANA, PERTO DA ESCOLA
1	SUMARE - EDY VAILANT AMORIM
1	INDEPENDENCIA - CEL. FRANCISCO ATHAIDE, MORRO DOS CABRITOS
1	INDEPENDENCIA - R PREFEITO SEABRA MUNIZ, 80
1	INDEPENDENCIA - R PE MELO, AO LADO DO LICEU
1	INDEPENDENCIA - R. ILDA VIANA, PRACINHA
1	INDEPENDENCIA - AV. DR. UBALDO C. GONÇALVES, PERTO DO TOM
1	INDEPENDENCIA - AV. DR. UBALDO C. GONÇALVES, PERTO DA ANTIGA DELEGACIA
1	INDEPENDENCIA -R. MOREIRA, FRENTE A CASA DO ALEXANDRE BASTOS
1	INDEPENDENCIA - . ILDEFONSO VIANA, RUA LATERAL À PADARIA TOP
1	INDEPENDENCIA - R. AGRIPINO OLIVEIRA, PRAÇA ATRAS DA PADARIA TOP
1	INDEPENDENCIA - R. ARISTEU PORTUGAL NEVES, RUA AO LADO DA MULTIVIX
1	INDEPENDENCIA - R LUIZ SIMPLINE 21
1	INDEPENDENCIA - R. PROFESSOR DOMINGOS
1	INDEPENDENCIA -R. BENJAMIM SILVA, ATRAS DO FORUM
1	INDEPENDENCIA - AV. DR. UBALDO C. GONÇALVES,ENTRADA DA DEFENSORIA
1	ALTO INDEPENDENCIA - R. JOVELINA COCEIÇÃO DE PAIVA, PROXIMO AO BAR DO DAVI
1	INDEPENDENCIA - R. FERNANDO DE MELO PORTINHO
1	SANTA CECILIA - RUA C. B. TAVEIRA, PERTO DA QUADRA



1	FERROVIARIOS - R. MANOEL BRAGA MACHADO, FRENTE AO DETRAN
1	FERROVIARIOS - R. MANOEL FONSECA N°155
1	FERROVIARIOS - RUA MANOEL BRAGA MACHADO, NO COLOGIO DE CAMPANHA
1	FERROVIARIOS - R. ANACLETO RAMOS, ACQUA FLASH
1	FERROVIARIOS - R. JOAO MOTA, HOSPITAL HEVANGELICO
1	IBITQUARA - R. SIQUEIRA CAMPOS, POR CIMA DO TIRO DE GUERRA
1	IBITQUARA - R. ULBALDO CAETANO GONÇALVES, PREDIO N°76
1	AEROPORTO - AV. FIOVARANTE CYPRIANO
1	AEROPORTO - AV. JOAO BATISTA CALEGARIO N° 74
2	AEROPORTO - AV. JOAO BATISTA CALEGARIO N° 194
1	AEROPORTO - RUA ALDA DA COSTA VIANA
1	RUI PINTO BANDEIRA, PRAÇA
1	CENTRAL PARQUE - FRENTE AO RESTAURANTE IMPÉRIO
1	MARBRASA - AV. FRANCISCO MARDEGAN, AO LADO DO RESTAURANTE CASA VELHA
2	MARBRASA - RUA MANOEL PEREIRA DA SILVA, NOS CONDOMINIOS DE BAIXO
1	MARBRASA - R HORACI AMARANTES MATOS, RUA DO UPA
1	MARBRASA - R EMILIO CAETANO ALVES, 99
5	MARBRASA - CONDOMINIO ESPERANÇA
1	MARBRAZA - R ALDEIR DE ALMEIDA 32
1	CAIÇARA - R. ALZIRA M DA SILVA
1	BOA VISTA - R ADENIR DA CRUZ FERNANDES 28
2	BOA VISTA - R SILVERIO AMBROSIO 17



1	BNH -AV. RAUL NASSAR, FARMACIA TREVO
1	BNH - R. ALEXS RANGEL
2	BNH - R SEBASTIÃO SOARES DE PAULA
1	BNH - R ATILA ALMEIDA MIRANDA
1	BNH - R ELEMITA MACHADO DA SILVA
2	BNH - PC. ADRIÃO COELHO FILHO, PROXIMO LANCHE DA KIKA
1	BNH - AV DR EDIMAR SOARES 7
1	BNH DE CIMA - AV. ALAN KARDEC, PEDRINHO CELULARES
1	IBC - R PRF. ANA GRAÇA BRUNELO DE FREITAS, 112
1	IBC - RUA WOLMAR BUZATO
1	IBC - R DOMINGOS AUCINO DADALTO, POLICIA FEDERAL
1	IBC - R. JOAO JOAQUIM GERALDO
1	IBC - R CLEMENTE SARTORIO, 83
1	JARDIM ITAPEMIRIM - R. JOAO CARDOSO
1	JARDIM ITAPEMIRIM - R. JOAQUIM GERALDO DE FARIA, MORO DO CRAS
1	JARDIM ITAPEMIRIM - R ALZIRA MARIA ALCANTARA, PRACINHA
1	JARDIM ITAPEMIRIM - R. ORLANDO DE NOVAES
1	ALTO EUCALIPTO - RUA SARGENTO VALDEMIR SIMOMOES, IGREJA CATOLICA.
1	ALTO EUCALIPTO - RUA IVAN DE SOUZA ALMEIDA, CRECHE
2	ZUMBI - PROX AO TUTUCAS LANCHES
2	ZUMBI - RUA BAIXO GUANDU



1	MONTE BELO - RUA ARMANDO REIS ATHAYDE
1	MONTE BELO - RUA PEDRO LOPES FILHO, PROX. LATÕES AZUL E LARANJA
1	MONTE BELO - RUA NAIRTON PINTO, PROX. EMPRESA DE GESSO
2	MONTE BELO - RUA JULIO CEZAR SANTOS, PROXIMO AO BAR DO MARIO
1	ALVARO TAVARES (UNIÃO) - RODOVIA CACHOERIO/SAFRA (BR), FRENTE AO CAMPO
1	ALTO UNIÃO - R JOSE NUNES SOBRINHO, FRENTE AO POSTINHO
2	ALTO UNIÃO - R JOSE NUNES SOBRINHO, PRAÇA
1	AUTO UNIÃO - R ELOI MARTINS PEREIRA, FRENTE A CASA DO SARGENTO MEDEIROS
1	AUTO UNIAO - R JAIR BATISTA TEIXEIRA 40
2	ALTO UNIAO - RUA HELENA P. DE SOUZA
1	VILAGE - DOLARINDO DE SOUZA
1	VILAGE - RUA LAURO LEMOS, PRAÇA
1	VILAGE - CORINTO BARBOSA LIMA 190
1	VILAGE - R ALIPIO FRANCISCO MOREIRA
1	VILAGE - R PAPA JOÃO XXII, FRENTE A CRECHE
1	ALTO VILAGE - R DOM PEDRO SEGUNDO, FRENTE AO BAR DO JOAO
1	CONJUNTO FÉ E RAÇA - R JOÃO DE BARRO
1	RUBEM BRAGA - RUA PEDRO VIEIRA, POR BAIXO DA ESCOLA GERCIA FERREIRA GUIMARAES
2	RUBEM BRAGA - PLINIO VIEIRA MACHADO, PROCIMO A IGREJA
2	ILHA DA LUZ - BRK



1	VALÃO - FRENTE AO ALOÍSIO
2	VALÃO - AV. MAURO MIRANDA MADUREIRA, POSTO VALÃO
1	VALÃO - AV. MAURO MIRANDA MADUREIRA, AQUA CENTER
1	VALÃO - AV. MAURO MIRANDA MADUREIRA, SUCAMAR
1	VALÃO - R RANID DE OLIVEIRA ALVES, 02
1	TEIXEIRA LEITE - R MUGUEL DIAS JAQUES
1	TEIXEIRA LEITE - AV. MAURO MIRANDA MADUREIRA, FRENTE AO CHURRASQUINHO
1	TEIXEIRA LEITE - R. GUIDO CARLETE, MURO VERMELHO
1	TEIXEIRA LEITE - AV. MAURO MIRANDA MADUREIRA, FRENTE A CIA DAS MASSAS
2	TEIXEIRA LEITE - R. GUIDO CARLETE N° 126
1	TEIXEIRA LEITE - R. GUIDO CARLETE N° 53
1	TEIXEIRA LEITE - R. GUIDO CARLETE N° 200
1	TEIXEIRA LEITE - R TERCIO AMORIM PINHEIRO 145
1	TEIXEIRA LEITE - R TERCIO AMORIM PINHEIRO NUMERO 06
1	TEIXEIRA LEITE - AV. MAURO MIRANDA MADUREIRA, EM FRENTE A GUIDO CAPLETIA



9	GILSON CARONE - OTTILIO RONCETTI
2	GILSON CARONE - RUA DONA DALVA MELO
1	GILSON CARONE - PRINCIPAL, FRENTE A AUTO FIAT
1	GILSON CARONE - GERALDO AMBROSIO, ESCOLA
1	GILSON CARONE - PRINCIPAL, FRENTE A CASA DE RAÇÃO
1	CORAMARA - AV. DR. EDMAR SOARES DA SILVA, N°2
5	CORAMARA - RODVIA DO VALAO, CEASA
1	CORAMARA - AV. MAURO MIRANDA MADUREIRA, RESTAURANTE ALOISIO
1	CORAMARA - MARIA EMILIA RIBEIRO LESQUEVIS
1	CORAMARA - RUA FOTOGRAFO GUILHERME (ATEARAM FOGO)
1	ALTO CORAMARA - MARIA COSTA ALVES
1	ALTO CORAMARA - MARIA ASSUNÇÃO ATHAYDE
1	CORAMARA - R JOSE VINHAS DA COSTA, FAZENDINHA
1	CORAMARA - JORGE SIMÃO, 280
1	CORAMARA - R CORINTHIA GOMES DA SILVA
1	CORAMARA - JORGE SIMÃO
2	AMARELO - RUA DR. JUSTINO HERMELY ELIAS
1	AMARELO - R. JOSE LORENZO JOLINO, PROXIMO AO LANCHE
1	AMARELO - R. JOERONIMO RIBEIRO N° 327
1	AMARELO - R. JOERONIMO RIBEIRO N° 59
1	AMARELO - R. JOERONIMO RIBEIRO N° 378
2	AMARELO - BEC EDY VAILLANTE AMORIM N°2
2	AMARELO - R. JERONIMO RIBEIRO, SALPIC
1	AMARELO - IDÁLIA ROCHA CORDEIRO
1	AMARELO - R. JOERONIMO RIBEIRO N° 496
1	AMARELO - R. JOERONIMO RIBEIRO N° 200
1	ALTO AMARELO - RUA DAS PAUMERIRAS, PADARIA ZAPPAM
1	ALTO AMARELO - R. SÃO PAULO, EM FRENTE A QUADRA



1	ALTO AMARELO - R. GERALDO CORTEZ FRAGOSO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> Ms. 49
com o identificador 3600320034003100390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



1	SÃO LUIZ GONZAGA - R. ESTEYPHO SARDENBERG, ESCOLA JURACY CRUZ
2	SÃO LUIZ GONZAGA - R. COELHO NETE, JÃO JÃO HAMBURGUER
1	SÃO LUIZ GONZAGA, R ANIBAL COELHO DE OLIVEIRA
1	SÃO LUIZ GONZAGA, R HOMERO PEREIRA LOPES
1	PARAISO - R. VICENTE CARAMBONE, KIKOS SÃO GERALDO
1	PARAISO - R. GONÇALVEZ COELHO, 24
1	PARAISO - R. JOÃO SASSO, ENTRADA BOM GOSTO
1	PARAISO - R. RODRIGUES ALVES
2	PARAISO - FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, ENTRADA DO PARAISO
1	SÃO GERALDO - R. JOÃO SASSO, OFICINA DO WANDERLEI
1	SÃO GERALDO - RUA JOAO SASSO, ANTES DO HORA EXTRA
1	SÃO GERALDO - CMU
2	ALTO SÃO GERALDO - APÓS ENTRADA DO SPIROTE
1	SÃO GERALDO - RUA ANDRE CAETANO
2	ALTO SÃO GERALDO - ENTRADA DO RECANTO DO FABRIS



1	BASILIO PIMENTA - R. JOÃO PINHEIRO, PROXIMO A BORRACHARIA
1	BASILIO PIMENTA - JOAQUIM CHEIM
1	BASILIO PIMENTA - R. CORNELIO ARRUDA
1	OTTO MARINS - R. MILLETO LOUZADA
1	NOSSA SENHORA DE FATIMA - R. ARTHUR PRATA, AO LADO DO CHURRASQUINHO
1	NOSSA SENHORA DE FATIMA - R. PRINCESA ISABEL, N° 68
1	NOSSA SENHORA DE FATIMA - RUA ANTONIO SINGUI N°1
2	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - R NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 289
2	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - R NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 74
2	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - RUA PADRE VICTOR – n°73
1	NOSSA SENHORA DE FATIMA - R. MANOEL B. DOS SANTOS
1	NOSSA SENHORA APARECIDA - RUA ANTONIO DOS SANTOS, 173
1	NOSSA SENHORA DA PENHA - R. DORIAN DE PAULA
2	NOSSA SENHORA DA PENHA - R PRINCESA IZABEL, 137



1	CAMPO LEOPOUDINA - RUA CORNELIO ARRUDA, MURO DA SELITA
2	CAMPO LEOPOUDINA - R. MATEUS ANTONIO DUARDE
1	CAMPO LEOPOUDINA - ENTRADA DO BAIRRO
1	CAMPO LEOPOUDINA - ARISTIDES COSTA RUA SEM SAIDA
1	GIRONDA - R PROX A IGREJA
1	VARGEM GRANDE DE SOTURNO - PROXIMO A ESCOLA Zaqueu Moreira da Fraga
1	SOTURNO - R JACOMO SILOTI, PROX. SORVETERIA DA NEIDE
1	SOTURNO - RUA PROJETADA
1	SOTURNO - RESTAURANTE DO JOSÉLIO
1	SOTURNO - RUA ANTIGA CUSTÓDIO MOLAIA, RESTAURANTE DA CAMILA
1	SOTURNO - R. EMANUEL MORAES BARBOSA, BURACO DO SAPO
1	SOTURNO - ANGELO BAZONI
1	SOTURNO - PANTANAL, ENTRE A SEGUNDA E A TERCEIRA CASA
2	SOTURNO - PANTANAL, RUA SEM SAÍDA
1	SOTURNO - SAMBRA, PROX. O BAR DO CARECA
1	SOTURNO - R. ANGELO CILOTI, PRAÇA SAMBRA
1	SANTA CECILIA - R. IRENE LIMA MANEGAZZI
1	SANTA HELENA - R FLORENTINO REZENDE N°09
6	SANTA HELENA - R DEOCLIDES PACHECO RODRIGUES 50



2	TIJUCA, ENTRADA NO TREVO (SUMIU UMA)
1	TIJUCA - PERTO DO COLEBIO
1	TIJUCA, ENTRADA NO PONTO FINAL
2	ITAOCA PEDRA - FIOVARANTE LUIZ
1	ITAOCA PEDRA - SAIBREIRA DO ADILSON, PROX. AO CESTO
4	ITAOCA PEDRA - DEOCLESIO COSSI
1	ITAOCA PEDRA - PEDRO VIVACQUA
1	ITAOCA - AV. IPIRANGA, LADO DA PADARIA
3	ITAOCA - R. BRAZ VIVAQUA
1	ITAOCA - VALÃO DE AREIA, FRENTE AO BAR DO BEZERRA
1	ITAOCA PEDRA - RUA DA CRECHE
5	ITAOCA PEDRA - R BENEDITO ROQUE
1	ITAOCA PEDRA - RUA DO SUPERMERCADO APA TEM
1	ITAOCA PEDRA - R JOAO FERNANDES CORREGO VERMELHO, PONTO FINAL
1	ITAOCA PEDRA - ESCOLA CORREGO VERMELHO
1	ITAOCA PEDRA - RUA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA
1	ITAOCA PEDRA - FIM DA RUA ANTONIO SOARES
1	ITAOCA PEDRA - CORREGO VERMELHO R. JOÃO FERNANDES
1	ITAOCA PEDRA - RUA PROJETADA, RUA DO CAROLA
1	ITAOCA PEDRA - RUA HUMBERTO SARTO



1	AQUIDABÃ - R IBITINGA
1	BEBEDOURO - PROXIMO A IGREJA CATOLICA, AO LADO DA LANCHONETE
2	CORREGOS DOS MONOS - R RUFINO LEAL (SUMIU UMA CAIXA)
1	SÃO JOAQUIM - PROXIMO A PRAÇA
1	SÃO JOAQUIM - PROXIMO A QUADRA
1	SÃO JOAQUIM - PROXIMO A PADARIA
2	SÃO JOAQUIM
1	SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RUA SANTO PASSONI 174, FRENTE AO POSTO RAINHA
1	SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RUA SANTO PASSONI 116
1	SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RUA DILA DA SILVA LEITE
1	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, R SANTINO SAMUEL DE AGUIAR 69
1	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, R VALDECY ANTONIO SAVING 63
1	SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RUA ANTONIO SILVA
1	SÃO FRANCISCO DE ASSIS



1	COBIÇA, ENTRADA A DIREITA APÓS O TRILHO DE TREM
1	AGOSTINHO SIMONATO - R. HILTON MEDINA, LADO DA QUADRA
2	GROTA FRIA - PONTO FINAL
1	GROTA FRIA - PROXIMO A IGREJA
2	SAFRA - POSTO SHANGRILA
4	RETIRO, PROX SUZANO
1	SÃO VICENTE, PROX AO CAMPO
2	ALTO SÃO VICENTE - IGREJA
1	SÃO JOÃO DA LANCHÁ - FINAL DA LOCALIDADE, IGREJA ASSEMBLEIA
2	SÃO JOAO DA LANCHÁ - PROX A CERÂMICA
1	MONTE ALEGRE
1	JABUTICABEIRA
2	BURARAMA - PRACINHA
1	BURARAMA - GRANJA
1	PACOTUBA
1	ITAOCA PEDRA - SALGADINHO
459	Quantidade de contentores estabelecido no contrato



Processo: 64323/2022 - RICMCI 119/2022

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

RESPOSTA Nº 380/2023

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento de Informação nº 125/22, de iniciativa do Vereador Marcelo Fávero de Oliveira, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de março de 2023.

RONALDO DIAS JUNIOR
ASSESSOR EXECUTIVO - Mat.

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300300039003200330034003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em **07/03/2023 11:37**

Checksum: **83D529CA5E15556C00A27DE734C32D54F311FDA45B1D97D3BD98EE7537807078**

